



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000500

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de abril de 2021

Ano 6

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 102/2021.
- PORTARIA Nº 103/2021.
- ERRATA Nº 004/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000500

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de abril de 2021

Ano 6

Portaria



PORTARIA Nº. 102/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **PAULA CUNHA ANTUNES SAÚDE**, inscrito (a) no CPF nº **054.716.405-00** e Carteira de Identidade nº. RG: **23.338.655-63 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 09 de abril de 2021.


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000500

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de abril de 2021

Ano 6



PORTARIA Nº. 103/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **MESSIAS CAMPOS DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº **015.621.795-35** e Carteira de Identidade nº. RG: **13473241 SSP/MG**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048, de 18 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar 051 de 29 de novembro de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 09 de abril de 2021.


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000500

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de abril de 2021

Ano 6

Portaria

ERRATA Nº004/2021

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, publica a seguinte errata na **Portaria nº 101/2021**:

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º – Conceder ao Senhor, **ATHOS STEFÂNIO DE ALMEIDA CARDOSO**, inscrito (a) no CPF nº **052.692.825-50** e Carteira de Identidade nº. RG: **1499983921 SSP/BA**, Servidor Público Efetivo no cargo de Auxiliar de Manutenção, licença para tratar de Interesses particular conforme solicitação do mesmo, nos termos da Lei Complementar nº 030/2018.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Artigo 1º – Conceder ao Senhor, **ATHOS STEFÂNIO DE ALMEIDA CARDOSO**, inscrito (a) no CPF nº **052.692.825-50** e Carteira de Identidade nº. RG: **1499983921 SSP/BA**, Servidor Público Efetivo no cargo de Auxiliar de Manutenção, licença para tratar de Interesses particular por período de 2 (dois) anos conforme solicitação do mesmo, nos termos da Lei Complementar nº 030/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 09 de abril de 2021.

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE